



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

**EDITAL N.º 06/2017**

----- TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2017 -----

----- DIA 30 DE JUNHO DE 2017 -----

----- VITOR MANUEL VENTURA MILA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

----- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b) do n.º 2, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2017, no próximo dia 30 de junho, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho em Vila Viçosa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**-----

---- 1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;-----

---- 2.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – LARGO GAGO COUTINHO – AUTORIZAR A CONTRAÇÃO;-----

---- 3.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – ALAMEDA DAS PISCINAS - AUTORIZAR A CONTRAÇÃO;-----

---- 4.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO - DEPÓSITO DE ÁGUA DE S. BENTO - AUTORIZAR A CONTRAÇÃO;-----

---- 5.º PONTO – REGULAMENTO DE TABELA DE TAXAS E LICENÇAS – ALTERAÇÃO;-----

---- 6.º PONTO - REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS. ----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, vinte e dois de junho de dois mil e dezassete.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)